

De Francisco Edvan Peres da Silva

**A Excelentíssima Senhora Milena Damasceno Carneiro,
Chefe do Poder Executivo Municipal de Ipu/Ceará.**

INDICAÇÃO Nº 04/2025

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, etc. Ouvindo o plenário desta ilustre Casa, resolve indicar a Senhora, Prefeita Municipal de Ipu, o seguinte:

**O PAGAMENTO REFERENTE À INSALUBRIDADE DOS
PROFISSIONAIS DA SAÚDE.**

JUSTIFICATIVA:

A criação de um projeto que garanta o pagamento da insalubridade aos profissionais da saúde é essencial. Esses trabalhadores lidam diariamente com condições que expõem sua saúde a riscos elevados. A compensação adequada por essas condições não apenas valoriza a profissão, mas também eleva a motivação e a satisfação no trabalho, ajudando a reduzir a rotatividade desses profissionais. Outrossim, ao estabelecer melhores condições trabalhistas, esse projeto proporcionará um ambiente mais seguro, o que, por sua vez, melhora a qualidade do atendimento prestado à população.

Certo de ser atendido com essa minha recomendação, agradeço a atenção e comprometimento com a população ipuense, em especial a todos os profissionais da saúde.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 21 de janeiro de 2025.

FRANCISCO EDVAN PERES DA SILVA (MONGA)

VEREADOR



RECEBIDO EM 21/01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU